

Edital 30.06. 2014

Feira de Artesanato e Antiguidades dos Desbravadores

Tema: Feira da Geração 148

O presente Edital destina-se exclusivamente aos Desbravadores, Jovens e Aventureiros do Estado de Sergipe (MSE) interessados em participar da IV Feira dos Desbravadores, através de exposição, comercialização de produtos e alimentos presando sempre pelos princípios da Igreja. A agenda e locações definidas pela Coordenação do evento encontra-se anexos a este Edital. A Feira esse ano terá como Tema: Feira de Artesanato e Antiguidades, Geração 148, onde serão expostos materiais como moedas, relíquias do clube, objetos de coleção e comercializado artesanatos e alimentos ovolactovegetarianas e sucos naturais de acordo com os princípios praticados pela Igreja, com base na Bíblia.

- **Cada clube que deseja vender seus produtos na Feira pagará uma taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00. Essa inscrição deverá ser feita até o dia 03 de novembro.**
- **Cada Desbravador, Aventureiro e Jovem deverá estar associado ao clube para participar, devidamente cadastrado na Secretaria online até 05 de agosto. A taxa de inscrição nesse caso será **no valor de R\$ 7,00**. O pagamento será feito pelo clube de uma só vez até o dia 03 de novembro, através de depósito bancário na poupança: **Agência 009, Tipo 01 Conta 021134-3 no Banco Banese, em Nome de Jane Viana Almeida**. As pessoas que não estiverem na relação dos clubes seguindo esses preceitos serão consideradas participantes normais pagando a taxa definida ao público em geral.**
- **O Clube deverá encaminhar até o dia 17 de novembro para o e-mail: serdesbravador@gmail.com a lista dos inscritos, como também a lista dos alimentos que serão vendidos, lista dos produtos que serão expostos e o layout da Barraca de Exposição.**

- 1- A Ficha de inscrição está disponível para download no site da Região. Deverá ser preenchida e enviada para o e-mail: serdesbravador@gmail.com ou entregue diretamente a coordenação do evento devidamente protocolada para que não haja nenhum problema. A data de entrega terá o limite de até dia 17 de novembro.
- 2 – O preenchimento da ficha não garante ao interessado o direito de expor na feira de artesanato, cabendo única e exclusivamente ao Regional responsável o deferimento dos pedidos, considerando o valor artístico dos trabalhos avaliados pela Comissão, bem como sua disponibilidade física do espaço público a ser ocupado.
- 3 – O participante deve estar ciente de que seus trabalhos manuais serão submetidos a uma avaliação feita por uma comissão específica para que seja verificado a origem dos produtos no que diz respeito a sua confecção que deverá ser feito pelos próprios desbravadores. Para a avaliação, será necessário: a) Cópia da inscrição; b) Fotos dos materiais a serem expostos (moedas, relíquias do clube, objetos de coleção, etc).
- 4 - As Barracas deverão estar ornamentadas de acordo com as cores do clube e Identificadas com o nome do clube. Nela deverá conter uma área: uma destinada a exposição. Já a venda é facultativo.
- 5- Na área das exposições dentro de cada barraca, os clubes deverão organizar seu material associados a cartazes explicativos, expor materiais coletados das especialidades, quatro de nós, replica de fogueiras além de trabalhos feitos pelo clube. Deverão apresentar em forma de mural a história do clube e fotos das atividades realizadas pelo clube e pioneiras confeccionadas para exposição.
- 6 – Ficam cientes os interessados que, deferido o credenciamento, deverão expor seus produtos ou antiguidades em barracas próprias, conforme determina o Organizador.
- 7 – Ficam cientes ainda, que os trabalhos expostos confeccionados pelos próprios desbravadores receberão pontuação máxima.
- 8 – A comissão especial apresentará a comissão organizadora à lista dos classificados, com a apresentação dos trabalhos em que se levarão em conta os níveis de incidência sobre os itens a serem expostos no que diz respeito à definição de Artesanato.
- 9 – Os segmentos avaliados serão os dispostos pela a comissão organizadora.
- 10 – Os critérios de avaliação para os expositores serão estipulados pela Comissão Especial competente a comissão organizadora, e obedecerão aos seguintes ditames.
- 11 – Comprovada aptidão e experiência dos desbravadores;
- 12 – Para os efeitos do presente edital, também serão considerados artesanais os trabalhos confeccionados com materiais reciclados.

13- Os concursos realizados no evento serão 3: Barracas Ornamentadas e organizadas, Ordem Unida e o Caça Talentos.

14 - O clube que desejar participar do Caça Talentos deverá fazer sua inscrição previamente, conforme o Edital em Anexo. Não serão feitas inscrições no dia do evento. O Caça Talentos consiste em uma apresentação artística de cunho espiritual (peça teatral, apresentação de bonecos, apresentação de fanfarras, etc.), seguindo sempre os princípios da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

15 – Fica vedado o credenciamento de interessados em comercializar produtos de linha industrial, principalmente produtos como refrigerantes.

16 – Entendem-se, para efeito do presente, como comidas e bebidas típicas, aquelas características de povos ou regiões, cuja produção não seja industrial, ou produzido em larga escala pelo comércio local, e seguindo os princípios de saúde da Igreja Adventista do 7ª Dia.

17- O clube que desejar participar apenas com Exposição deverá também fazer a inscrição. No entanto, não serão aceitos os clubes que desejarem apenas participar da venda de produtos.

18 – Entende-se por antiguidades, para os efeitos deste edital, objetos raros ou de especial valor material, artístico ou mesmo sentimental.

19 – O local e horário da feira serão os descritos pela comissão organizadora em seus Anexos, que poderão sofrer mudanças caso seja necessário.

20- É sugerido ao clube fazer três especialidades que o ajudarão na confecção de material (artesanato) para expor e vender na feira. As especialidades são: Origami, Olaria e Artesanato.

21 - No evento será oferecido pela Comissão Organizadora curso de Três Especialidades a ser definida pela coordenação.

22 – No Evento, será premiado pela Missão Sergipe, o clube que investiu mais 50% do clube em uma das classes (Regular e avançada) no ano de 2014. Ressaltamos que os regionais terão que entregar a lista contendo os nomes dos clubes até o dia 01 dezembro. Também serão premiados os clubes da Geração 148 mais atuante no Estado.

23 – Nesta edição da Feira, alguns desafios do Geração 148 serão cumpridos como requisitos para os Clubes de Jovens, entrando como pré-requisito da Feira, além de cumprir um desafio supressa durante o Evento.

24 – Informamos que no final da Feira será feito o lançamento das Comemorações dos 40 anos de Desbravadores no Estado Sergipe, que acontecerá em 2015.

25 – A comissão organizadora, através da Comissão Especial, designada para este fim indicará o local de cada artesanato, observando as necessidades de layout da Feira, sua potencialidade comercial, bem como a qualidade e demais quesitos constantes em seus Anexos.

26 – Caberá recurso da decisão da Comissão Especial, desde que circunstanciado, com prazo máximo de 30 dias para avaliação final.

27 – Serão disponibilizadas o espaço para 28 barracas de clubes inscritos para expor os artesanatos e venda, não sendo de responsabilidade do Evento armar a barraca ou fornecer algum tipo de material para os clubes.

28 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Evento.

24 – São os anexos: Edital do Caça Talentos, Ornamentação de Barracas e Artesanatos e o de Ordem Unida.

LOCAL DE EXPOSIÇÃO: GINÁSIO DO CONSTÂNCIO VIEIRA

DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2014

HORÁRIO* 09h às 17h